

matrícula nº 3143774, representante da Diretoria de Atenção à Saúde;

Art. 3º À Comissão Especial de Chamamento Público, nesta constituída, caberá:

- I - Elaborar minutas do edital e contrato;
- II - Analisar e julgar as inscrições dos interessados no credenciamento;
- III - Receber os documentos de habilitação exigidos no edital de credenciamento e contrato de prestação de serviços;
- IV - Conceder prazo para saneamento dos documentos de habilitação e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários
- V - Analisar, julgar e habilitar em conformidade aos critérios estabelecidos no edital, bem como declarar e informar os habilitados para o exercício das funções;
- VI - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 005/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **06/05/2019** a **04/06/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **05/06/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	V	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO
MURILO SANTOS SANTANA	VIII	MAGNO MIRANDA DA CRUZ
VITOR LIMA DA CRUZ	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
CAROLINE SOUZA COSTA	XI	EDMILSON NONATO DA SILVA
LENIR DE ARAÚJO ALMEIDA	XII	CIDINALVA DA SILVA SANTOS
ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
CLEIDE SILVA DE SOUZA	XIV	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	XVI	PABLO VENTURA GOMES
CARLOS AUGUSTO SANTANA	XVII	DAIANE MENEZES DA SILVA
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 30 de abril de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO 025/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem comunicar conforme o Art. 91 e do § 2º do ECA. O registro terá validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

RESOLVE:

Publicar a lista das instituições com registro sem renovação há 4 (quatro) anos consecutivos, desta forma, encontram-se com registro CANCELADO, podendo as mesmas solicitarem uma nova inscrição a qualquer momento, mediante apresentação da documentação necessária.

REGISTRO	NOME DA INSTITUIÇÃO
106/92	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
444/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENA DOURADA
633/07	ASSOCIAÇÃO CAMELOT PARA O DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO DO SER
709/10	NATIVO DE ITAPUÁ GRUPO ECOLÓGICO, DESPORTIVO E CULTURAL ANTÔNIO CONCEIÇÃO REIS

REGISTRO	NOME DA INSTITUIÇÃO
738/11	GRUPO DE ARTE-EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - GAEEC
739/11	PROJETO SOCIOCULTURAL FÊNIX
776/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA AVENIDA CARANJI E ADJACÊNCIAS
778/11	ESPORTE CLUBE YPIRANGA
779/11	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL E CARNAVELES CO IBASORÉ IYA
782/11	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
788/12	PROJETO CULTURAL FEITO SEM SABER
789/12	ASSOCIAÇÃO ALECRIM
790/12	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ BENEFICENTE SOCIAL DA PARALELA E ADJACÊNCIAS
791/12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA OIA DEJI
792/12	CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER
793/12	GRUPO GAY DA BAHIA - GGB
795/12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA
797/12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CASSANGE
799/12	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JERÔNIMO
802/12	CASA DE CAPACITAÇÃO CRISTÁ
803/12	SOCIEDADE HOLON
805/12	FEFA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL AMADOR E LIGAS ASSOCIADAS
806/12	PROJETO CASULO - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIO CRESCENDO COM CRISTO
807/12	INSTITUTO SOCIAL SEMEAR AMARALINA
808/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA DE ILHA AMARELA
810/12	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOM SUPREMO - ABCDS
811/12	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL
814/13	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ FEMININA DE SALVADOR
819/13	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS POBRES DE SÃO JOSÉ CALASANS
821/13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGUAS CLARAS E ADJACÊNCIAS - ACACA
822/13	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR E LUZ
830/13	NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - NURAP
852/14	ASSOCIAÇÃO LIGGARE SEMPRE VIVA

Salvador, 02 de maio de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 321ª**

Publicada em 28/03/19, página 16, republicada para acréscimo de dados referente as deliberações da Assembleia sobre as entidades Fundação César Montes - FUNDACEM e Associação Pracatum Ação Social - APAS.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 321ª, a partir das 08:35h, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 2. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 3. Renildo Barbosa /IBCM; 4. Mariana Guedes Silva/ Lar da Criança; 5. Márcia Rodrigues de Oliveira/União Santa Cruz; 6. Mônica Márcia Kalite Passos/GABP; 7. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 08. Meire Jane Freire Queiroz/ SEMPS; 09. Ana Paula Teles Pereira/SMED; 10. Roseli Almeida e Eliene de Assis Campos/SMS; 11. Simone Miranda Silva Barros/SPMJ e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta do dia: 1. Leitura da Ata; 2. UFBA 3. Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar; 4. Relatos e Deliberações das Câmaras Técnicas e Representações Externas; 5. Conselho Tutelar; 6. O que ocorrer. O Presidente iniciou a sessão com a leitura da Ata 320ª que foi aprovada por unanimidade. Em sequência dar início a segunda pauta informando sobre a Sessão Especial de divulgação das ações conjuntas em defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos do município de Salvador que acontecerá na Reitoria da UFBA no dia 28/03/2019 às 10h00, na oportunidade será assinado o Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador. Informa que já existe uma oficina para garantia de direitos de Crianças que ocorrerá no dia 13/04/2019, oferecida pela UFBA. O conselheiro Marcelino/CECOM lança desafio de lotar o auditório da UFBA com objetivo de valorizar este momento e se compromete a mobilizar outras instituições. Rogéria, secretária da SPMJ reforça a importância dessa parceria entre a UFBA e CMDCA, além de ser um grande passo para um grande avanço nas políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. Sobre os projetos para fomento, Rogéria sinaliza as pendências das instituições com projetos aprovados e propõe uma capacitação para que as mesmas estejam aptas a concorrer a qualquer edital, além da otimização da análise dos mesmos. Em tempo, sinaliza que solicitou ao Prefeito o suporte exclusivo de um Procurador para que o mesmo auxilie nos processos de análise dos projetos sociais aprovados por este Conselho. Informa sobre a mudança de sede e convida a todos para a inauguração que ocorrerá no dia 12/04/2019. Sobre a situação da Doblô, a secretária, informa que providências serão tomadas. Renildo faz histórico sobre a situação do edital de chamamento público desde a posse do atual colegiado e as questões burocráticas. A conselheira Vera Lúcia/ Lar Pérolas de Cristo parabena a secretária pela presença nas reuniões do CMDCA se diferenciando das anteriores. E pontua que a situação da Doblô já se prolonga há aproximadamente 3 anos, sendo ponto de discussões em quase todas as assembleias e sem resolução. Marcelino/CECOM questiona a possibilidade de a SPMJ disponibilizar um veículo da própria frota. Gildásio/ACOPAMEC questiona sobre as alterações solicitadas no plano de trabalho dos projetos do Edital 003/2018. A Secretaria informa que toda necessidade de alteração no cronograma será feita sem prejuízos para as instituições. E informa que a partir deste momento a SPMJ estará disponibilizando um veículo exclusivamente para atender as demandas do CMDCA, bem